

## **RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 140, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**Publicada no DOE nº 5.918, de 27 de agosto de 2021.**

***APROVA*** a Mudança de Mantenedora e de Denominação do Colégio Objetivo, localizado em Araguaína, neste Estado.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “a” do inciso XIV do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 232/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/013224,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR** a Mudança de Mantenedora e de Denominação, como se seguem:

- I. L M Serviços Educacionais LTDA – ME para Educandário O. de Araguaína LTDA (Mantenedora)
- II. Colégio Objetivo para Educandário de Araguaína (Denominação).

**Art. 2º REVOGAR** a Resolução nº 023, de 2 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.111, de 14 de maio de 2018; que aprovou a Mudança de Denominação Educandário Objetivo de Araguaína, em Araguaína, neste Estado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 14 de maio de 2018.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

Assinatura Eletrônica  
**Robson Vila Nova Lopes**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica  
**Adriana da Costa Pereira Aguiar**  
Secretária de Estado da Educação,  
Juventude e Esportes  
Ato nº 368 - NM